



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO 059/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.554, de 29 de Junho de 2016, para atendimento de despesas, que especifica".

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.554, de 29 de Junho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder os lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.303.0015.2048 – Assistência Farmacêutica Básica e Especializada

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha nº 342 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2º- O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras Viação e Serviços

Programa: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica

Ficha nº 452 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 29 de Junho de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

